



Poder Legislativo – Rondinha.RS

**Relatório Circunstanciado do Presidente do Legislativo Municipal de RONDINHA/RS
Exercício Financeiro de 2024.
Relatório**

Conforme instruções contidas no Artigo 3º, Inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1.134/2020, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. **Renato Luiz Zanatta**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2024, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2024.

1 - Execução Orçamentária do Exercício de 2024:

1.1 – Receita

A Lei de Meios 3.377/2023 DE 06/12/2023, para o exercício de 2023 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 (Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A), sendo realizado:

RECEITA		
Descrição	Prevista	Realizada
Tributária	3.879.300,00	3.490.486,10
ITR	115.300,00	144.622,90
FPM	17.100.000,00	16.917.535,54
ICMS	10.600.000,00	11.385.909,41
IPVA	867.000,00	1.231.734,77
IPI-Exportação	98.500,00	143.935,79
Total	32.660.100,00	33.314.224,51

1. 2 – Despesa

A lei nº 3.377/2023, de 06 de dezembro de 2023 fixou para o exercício de 2024 fixou a despesa em R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para o



Poder Legislativo – Rondinha.RS

Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa fixada	<u>1.300.000,00</u>
Créditos Suplementares	17.500,00
Créditos Especiais	0.00
Créditos Extraordinários	
(-) Reduções...	17.500,00
Dotação Total	<u>1.300.000,00</u>

1.2.1 Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$ 1.072.050,77, importância que se distribui da seguinte forma:

Atividade n.º					
1001 – Equipamentos e Móveis p/ Câmara de Vereadores					
2001 – Manutenção das Atividades da Câmara					
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Saldo de Dotação	Empenhado no Ano
310000-Pessoal e Enc.Sociais	1.055.000,00	12.000,00		1.043.000,00	880.677,17
3390.08- Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00		1.500,00	21.500,00	21.169,70
339014- Diárias	15.000,00			15.000,00	1.530,00
339030- Material de Consumo	20.000,00	1.500,00		18.500,00	10.320,94
339032–Material de .Distr.Gratuita	1.000,00			1.000,00	0,00
339033- Passagens e Deslocamentos	15.000,00			15.000,00	1.038,35
339034-Outras Despesas de Pessoal	1.000,00		4.000,00	5.000,00	1.999,03
339039- Serviços de Terceiro P.J.	52.000,00		8.000,00	60.000,00	51.468,02
339040- Serviços de Tecnologia da Informação	50.000,00			50.000,00	43.124,28
339047– Obrigações Tributárias. e	1.000,00			1.000,00	0,00



Poder Legislativo – Rondinha.RS

Contrib.					
339197- Amort.Passivo Atuarial	40.000,00		4.000,00	44.000,00	40.133,28
449052- Equipamentos e Mat. Permanente	30.000,00	4.000,00		26.000,00	20.590,00
TOTAIS	1.300.000,00	17.500,00	17.500,00	1.300.000,00	1.072.050,77

Neste demonstrativo ficou evidenciado que o total da despesa realizada foi de R\$ 1.072.050,77.

Dados sobre a receita efetivamente arrecada, no exercício anterior (2023):

Receita Corrente Líquida

LRF –LCF n. 101/00 – Art. 53, Inciso I

Receita Corrente Líquida	Valor Ajustado
Últimos 12 meses	37.973.536,18

DEMONSTRATIVOS DOS GASTOS TOTAIS

Lrf – LCF n. 101/00 –Art. 59 Inciso VI e CF art. 29-A

Receita efetivamente realizada no exercício anterior		31.456.547,16
Limite Legal de Gastos Totais – 3,5 a 7% s/ RREA	7,00% s/RREA	2.201.958,30
Gastos Totais	3,39% s/RREA	1.066.750,77
FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL	
Despesas com Folha de Pagamento 40,09%		882.676,20
Limite Legal – Até 70% s/Limite de gastos Totais		1.541.370,81

DEMONSTRATIVOS DOS GASTOS COM PESSOAL AJUSTADO

FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR AJUSTADO
Despesas com Folha de Pagamento	882.676,20
(-) Verba de Representação	0
(-) IRRF Ativos/Inativos do Legislativo –Próprio	0
(-) IRRF Ativos/Inativos do Legislativo – MDE	0
(-) IRRF Ativos/Inativos do Legislativo – ASPS	0
Despesa com Pessoal – Valor Ajustado	882.676,20



Poder Legislativo – Rondinha.RS

Limite Legal – Até 70% s/Limite de gastos Totais	1.541.370,81
% S/ RCL	2,32%

O limite de gastos total estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A, para o exercício de 2024, é de R\$ **2.201.958,30**. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 1.066.750,77, que representou 3,39% da receita efetivamente arrecadada em 2023, no montante de R\$ 31.456.547,16, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 40,09% do limite estabelecido **pela citada EC**.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC n.º 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal não gaste mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para gastos c/ pessoal no exercício de 2024 foi de R\$ **1.541.370,81**, e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício de 2024 foram de R\$ **882.676,20**. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 40,09% sobre o Limite Legal de Gastos Totais, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional n.º 25 de 14-02-2000 e ***Incisos I a VI do art. 29-A da Constituição Federal***

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC n.º 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2024 foi de R\$ 37.973.536,18. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 2,32% da RCL.

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)



Poder Legislativo – Rondinha.RS

No Exercício de 2024, esse Poder gastou R\$ 0,00 de sua Receita para pagar Despesas Extra-Orçamentárias relativas a Restos a Pagar, de acordo com o discriminado:

Em 31 de dezembro de 2024, no encerramento do exercício, foram inscritos Restos a Pagar no valor de R\$ 5.300,00, sendo que não há compromissos com exercícios anteriores.

Restos a pagar de 2024- Não Processados	R\$ 5.300,00
Total	R\$ 5.300,00

Por outro lado, no Ativo Financeiro, na mesma data, consta disponibilidade no valor de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais) portanto este Poder não apresentou Restos a Pagar com Insuficiência financeira em 31/12/2024.

Com relação ao Valor disponível de R\$ 5.000,00 a maior que os compromissos com restos a pagar, informamos que o mesmo foi retido, para o pgto das contas iniciais do exercício de 2025, pois o primeiro valor a ser recebido de duodécimo da prefeitura municipal, somente ocorre no dia 20/01, este valor, foi deduzido no repasse da primeira parcela do duodécimo de 2025, O Valor do Orçamento da Câmara para 2025 é de R\$ 1.358.530,00 e o valor do duodécimo mensal de R\$ 113.210,83. Conforme demonstrado no print do repasse a seguir, fica demonstrado que no duodécimo de janeiro/2025 o valor foi de R\$ 108.210,83, ou seja com a dedução do valor retido de R\$ 5.000,00.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Razao do Extraorcamentario			Folha: 1		
Conta: 19401 -0 COTA RECEBIDA							
Periodo: JANEIRO/2025 a FEVEREIRO/2025							
Data	Lcto	Historico	Empenho/Ex	Cliente	Movimento	Saldo Mes	Saldo Exercicio
27/01/2025	02234	1.9 ARRECADADO NESTA DATA DUODECIMO REF JANEIRO 25			108.210,83	108.210,83	108.210,83
17/02/2025	02243	1.9 ARRECADADO NESTA DATA DUODECIMO REF FEV. 2025			113.210,83	113.210,83	221.421,66

Material Permanente:

Discrimina-se o material Permanente adquirido no ano de 2024, devidamente tombado :



Poder Legislativo – Rondinha.RS

EQUIPAMENTO/QUANTIDADE	VALOR	Nº TOMBAMENTO
<i>SMARTPHONE XIAOMI REDMI NOTE 13 AL SIM DE 128GB/6GB RAM DE 6.67" 108+8+2MP - MIDNIGHT BLACK</i>	<i>2.200,00</i>	<i>3</i>
<i>MESA PARA COMPUTADOR EM L, COM 3 GAVETAS C:2:00 X 2:10M</i>	<i>5.800,00</i>	<i>6532</i>
<i>POLTRONA ALMOFAZA C/BASE EM MADEIRA - TECIDO SUEDE PRETO</i>	<i>1.115,00</i>	<i>6530</i>
<i>POLTRONA ALMOFAZA C/BASE EM MADEIRA - TECIDO SUEDE PRETO</i>	<i>1.115,00</i>	<i>6531</i>
<i>POLTRONA DE DOIS LUGARES C/BASE MADEIRA-TECIDO SUEDE PRETO</i>	<i>1.560,00</i>	<i>6529</i>
<i>PERSIANAS ROLO, COM BLACKOUT E BLECOUT - COR BEGE</i>	<i>8.800,00</i>	<i>6533</i>
Total	20.590,00	

CONTRATOS E CONVÊNIOS:

De acordo com a Lei de Licitações não foram realizados contratos e convênios no ano de 2024.

2 – Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, durante o Exercício Financeiro de 2024, a Vereadora **RENATO LUIZ ZANATTA**.

Era o que cabia informar.

Rondinha - RS, 31 de dezembro de 2024.

Ver. RENATO LUIZ ZANATTA



Poder Legislativo – Rondinha.RS

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDINHA

CONTAS ORDINÁRIAS

SESSÃO LEGISLATIVA 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA: **RENATO LUIZ ZANATTA**

RELATÓRIO ANUAL:

A Câmara Municipal de Vereadores de RONDINHA, através do Vereador **RENATO LUIZ ZANATTA**, Presidente do Legislativo no ano de 2024, em cumprimento a dispositivos do ordenamento jurídico e disposições regimentais desta Corte de Contas encaminha TOMADA DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024, que relata todas as informações sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo desse Município durante a sessão legislativa do período.

I - RELATÓRIO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

1 - Nesta Sessão Legislativa, que se iniciou no dia 01º de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024 a Câmara Municipal de Vereadores apreciou os Projetos de Lei recebidos, ordinários e complementares, sejam de autoria do Executivo Municipal, sejam de autoria de Vereadores, ficando um projeto pendente para o exercício seguinte.

Portanto, a função legislativa foi exercida na seguinte forma:

- 38 Projetos oriundos do Executivo, onde: 37 foram aprovados por unanimidade e 01 ficou em estudo;
- 07 Projetos de Lei Legislativos aprovados por unanimidade;
- 01 Projeto de Decreto Legislativo aprovado por unanimidade;
- 02 Moções aprovadas por unanimidade
- 04 Decretos Legislativo;
- 03 Resoluções;
- 00 Indicações;
- 10 Portarias;



Poder Legislativo – Rondinha.RS

- 03 Ofícios Circulares;
- 25 Ofícios ao Prefeito Municipal;
- 03 Sessões Extraordinárias;
- 20 Sessões Ordinárias;
- 62 Solicitações/Protocolos Digitais.

2 - Os Funcionários realizaram Cursos de Aperfeiçoamento, devidamente referendados e aprovados pela Mesa Diretora, visando um desempenho cada vez mais qualificado nos trabalhos legislativos atendendo aos anseios da população, bem como buscando orientações para realizar uma administração pública responsável e equilibrada.

3 - Informa-se, também, que no exercício de 2024, não houve nesta Câmara Municipal a abertura de processo de sindicância, auditorias, inquéritos administrativos e disciplinares ou tomadas de contas especiais, nem a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito.

4 - Quanto aos relatórios de Gestão Fiscal, foram todos elaborados e encaminhados dentro dos prazos legais.

Por outro lado, em atenção ao princípio constitucional da publicidade dos atos públicos e também em face da transparência que tais atos requerem, os mesmos foram amplamente divulgados, através do Painel de Publicações da Câmara Municipal de Rondinha, no Jornal Folha da Produção de circulação regional e no site da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha.

II – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:

Informa-se, ainda, que a Câmara de Vereadores possui Setor Contábil próprio, e o controle da execução orçamentária estão anexados.

Os gastos da Câmara Municipal de Rondinha foram efetuados respeitando as metas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dentro das previsões orçamentárias, respeitados os limites constitucionais e legais.

Os gastos com pessoal do Legislativo estão de acordo com as imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao limite previsto na Emenda Constitucional nº 25, as despesas com folha de pagamento ficaram abaixo do limite legal.

Todas essas informações estão consubstanciadas no Relatório e Parecer do Controle Interno, em anexo ao presente.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

Encaminham-se, em anexo, os relatórios previstos no art. 115, I, “a” e “b” da Resolução nº 544/2000 do Tribunal de Contas do Estado, além dos demais documentos que compõe esta Tomada de Contas.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

A Mesa da Câmara no Exercício de 2024 foi composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: RENATO LUIZ ZANATTA
VICE-PRESIDENTE: ADAIR ANTONIO MENIN
1º SECRETÁRIO: CAMILA LONGHI DALMAS
2º SECRETÁRIO: VALDEMIR ORLANDI

Rondinha – RS, 31 de dezembro de 2024.

RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara



Poder Legislativo – Rondinha.RS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDINHA

CONTAS ORDINÁRIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA: **RENATO LUIZ ZANATTA**

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PODER LEGISLATIVO DO EXERCÍCIO DE 2024

Na condição de responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no exercício de 2024, atendendo aos dispositivos legais, apresento relatório físico-financeiro referente ao período correspondente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, utilizou em 2024 os recursos financeiro-orçamentários para a manutenção, funcionamento e modernização da estrutura do Poder Legislativo, visando aperfeiçoar os serviços, o controle e fiscalização, aumentando a eficiência de modo geral, melhorando as condições de operacionalidade, observando a todos os princípios constitucionais que regem a administração pública.

As metas físico-financeiras foram plenamente alcançadas:

- pagamento dos subsídios para os Vereadores e remuneração para os servidores, demais indenizações e encargos previdenciários;
- proporcionado aos Vereadores e servidores a realização de cursos de aperfeiçoamento, visando cada vez mais eficiência e eficácia no serviço público;
- custeio integral da manutenção e funcionamento da Casa Legislativa, com aquisição de material de expediente e limpeza das dependências da Câmara de Vereadores.
- Aquisição de equipamentos e móveis para a sede do Legislativo, melhorando as condições de trabalho dos funcionários e Vereadores.
- Reformas, concertos e melhorias necessárias nos bens movéis e imóveis.

As despesas orçamentárias do ano de 2024 mantiveram-se dentro dos limites constitucionais e legais previstos.



Poder Legislativo – Rondinha.RS

As despesas com pessoal mantiveram-se dentro dos limites previstos na Constituição Federal e também dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em anexo acompanha o relatório e parecer do responsável pelo Sistema de Controle Interno concluindo pela regularidade orçamentária, financeira e contábil do exercício de 2024 deste Legislativo Municipal.

Em resumo, as metas físico-financeiras previstas para o ano de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, as quais estavam consubstanciadas na Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento, foram plenamente alcançadas, atingindo a eficiência e eficácia almejada.

Rondinha – RS, 31 de dezembro de 2024.

RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara